



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

segunda-feira, 11 de novembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01125 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe publica



Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
045363BF205E0B4FDF52994F6E42D3D1

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 139 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 139 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. FICA EXONERADA A SRA. MAYARA SANTANA MATOS DE ALENCAR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, CPC-12, CONFORME LEI 826/2014.
- PORTARIA Nº 140 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.
- AVISO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº050/2019.
- ERRATA DA PORTARIA Nº 136 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 RETIFICA, EM PARTE, O ARTIGO 1º DA PORTARIA DE Nº 136, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MAYARA SANTANA MATOS DE ALENCAR** em cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças do Município de Riachão do Jacuípe, CPC-12, conforme Lei 826/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2019.

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças do Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MAYARA SANTANA MATOS DE ALENCAR** em cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças do Município de Riachão do Jacuípe, CPC-12, conforme Lei 826/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de setembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em 08 de novembro de 2019.

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Delega poderes para movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Riachão do Jacuípe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XXVII, e pelo art. 89, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar poderes para fins de movimentação de contas em estabelecimentos bancários no Município de Riachão do Jacuípe-BA, em especial, todas aquelas mantidas junto ao Banco do Brasil S.A., Agência 0684-X, e vinculadas ao CNPJ nº 14.043.269/0001-60, ao Prefeito Municipal e ao(à) Diretor(a) do Departamento de Administração Financeira.

§ 1º - Os (as) outorgados(as) de que trata o artigo responderão pela movimentação de contas específicas, observado a extensão do poder efetivada na quantidade/grupo de assinaturas.

§ 2º - Os poderes referidos no artigo são os necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. abrir conta de depósitos;
- II. autorizar cobrança;
- III. emitir cheques;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;
- VI. endossar cheque;

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

- VII. sustar/contrordenar cheques;
- VIII. cancelar cheques;
- IX. baixar cheques;
- X. encerrar contas de depósitos;
- XI. receber, passar recibo e dar quitação;
- XII. firmar compromissos;
- XIII. efetuar acordos;
- XIV. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- XV. autorizar outros débitos;
- XVI. efetuar transferências/ pagamentos, por qualquer meio;
- XVII. autorizar débito em conta relativo a operações;
- XVIII. assinar aditivo;
- XIX. autorizar aplicações financeiras;
- XX. autorizar aplicação em fundos de investimentos;
- XXI. autorizar resgate de aplicações financeiras;
- XXII. autorizar resgate de aplicações em fundos de investimentos;
- XXIII. efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- XXIV. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XXV. efetuar saques – conta-corrente;
- XXVI. efetuar saques – conta poupança;
- XXVII. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XXVIII. efetuar transferências por meio eletrônico;
- XXIX. receber ordens de pagamento;
- XXX. consultar contas/ aplic. programas de repasse de recursos;
- XXXI. liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XXXII. solicitar saldos/ extratos de investimentos;
- XXXIII. solicitar saldos/ extratos de operações de crédito;
- XXXIV. emitir comprovantes;

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuipe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE- BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

XXXV. efetuar transferência para mesma titularidade;

XXXVI. consultar obrigações do débito autorizado;

XXXVII. Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de serviços.

Art. 2º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 3º. A movimentação de todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 14.043.269/0001-60, serão necessárias, obrigatoriamente, duas assinaturas, dentre o:

- I. Prefeito Municipal; o(a)
- II. Diretor (a) do Departamento de Administração Financeira.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2019.

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ – 140432690001/60
Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuipe
Rua Almir José s/n, Centro
Fone Fax – 75 3264 - 2762

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE-BA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº050/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0716/2019**

**INEXIGIBILIDADE Nº. 050/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0716/2019**

OBJETO: Contratação da BANDA PORTAL DO FORRÓ para apresentação do show artístico a ser realizado no palco principal no dia 31 de dezembro de 2019, em comemoração ao Réveillon, no município de Riachão do Jacuípe/BA. **IVONALDO SILVA DE ASSIS**, inscrito no CPF nº 608.500.355-20 e RG nº 05253828-10 SSP/BA. Valor global R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Considerando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Riachão do Jacuípe/BA, 05 de novembro de 2019. Joelson Ferreira Carneiro – Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE
Rua Almir José de Oliveira, Nº 73, CENTRO, RIACHÃO DO JACUIPE-BA. CEP: 44640-000
TEL: | (75)3264-2762 | Email: e-mail: licitacao.pmri@hotmail.com
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br



Rua Almir José de Oliveira | 73 | Centro | Riachão do Jacuípe-Ba

www.riachaodojacuipe.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Riachão do Jacuípe

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E TURISMO



ERRATA DA PORTARIA Nº 136 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria de nº 136, de 01 de novembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Retificar, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 136, de 01 de novembro de 2019:

ONDE SE LÊ:

IV- Representantes da APLB:

a) Maria Zenaide Carneiro Simões;

LEIA-SE:

IV- Representantes da APLB:

a) Maria Valmirene Oliveira Carneiro;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, em 11 de novembro de 2019.

JOSÉ RAMIRO FERREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE

Rua Almir José, S/N. Centro. Riachão do Jacuípe, BA. CEP: 44.640-000
TEL: | (75)3264-2762 | Email: prefeitura@riachaodojacuipe.ba.gov.br
www.riachaodojacuipe.ba.gov.br